COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS
Contratos e Governança
Libero Badaró,190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010
Telefone: 2873-7377

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2026, às 16 (dezesseis) horas, reuniu-se, de forma virtual, o Conselho Fiscal da **Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA**, em sua 3ª Reunião Extraordinária, na forma do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 2º e 5º, incisos I e III, do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presentes os membros do Conselho Fiscal RICARDO MOREIRA MUNIZ, Presidente, ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR, Conselheiro, e EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Conselheiro, verificado o quórum regimental para instalação e deliberação. Presentes, ainda, na qualidade de convidados, os membros da Diretoria Executiva HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor-Presidente, FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo-Financeiro, e DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico. Secretariou os trabalhos CAIO JUNQUEIRA FABRINO.

Instalada a reunião e declarada aberta pelo Presidente do Conselho Fiscal, passou-se ao exame da seguinte **ORDEM DO DIA**: **(1)** Deliberação sobre o Programa de Participação nos Resultados – PPR da SPDA; e **(2)** Emissão de Parecer opinativo sobre o Programa de Participação nos Resultados – PPR da SPDA.

Item 1 – Deliberação sobre o Programa de Participação nos Resultados – PPR da SPDA. Após a apresentação do tema pelo Diretor Administrativo e Financeiro, o Conselho Fiscal procedeu ao exame da proposta do Programa de Participação nos Resultados – PPR/SPDA – Exercício 2026, constante do Processo SEI nº 7110.2026/0000122-5, submetida pela Diretoria Executiva por meio da Ata de Reunião – 21ª RD SPDA, de 22.07.2026 (SEI nº 161621702), instruída pelos documentos (a) Memorando Programa de Participação nos Resultados PPR SPDA (SEI nº 161602279) e (b) Minuta do PPR – SPDA – Exercício de 2026 (SEI nº 161974987).

Analisada a documentação, verificou o Colegiado que a proposta observa os fundamentos estabelecidos na Lei Federal nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, nos Decretos Municipais nº 58.093, de 22 de fevereiro de 2018, e nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, bem como as diretrizes expedidas pela Junta Orçamentária e Financeira – JOF, contemplando metodologia de aferição de resultados, critérios de elegibilidade, limites de pagamento e condicionantes de governança compatíveis com a legislação e com os instrumentos de planejamento da Companhia.

Constatou, ademais, que a proposta foi estruturada de modo a vincular eventual pagamento ao efetivo atingimento das metas institucionais e à disponibilidade econômico-financeira da Companhia, permanecendo condicionada às aprovações exigidas pelos órgãos de governança competentes e pelas instâncias externas previstas na legislação aplicável.

Item 2 – Emissão de Parecer opinativo sobre o Programa de Participação nos Resultados – PPR da SPDA.

Concluído o exame, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, manifestar-se favoravelmente à proposta do Programa de Participação nos Resultados – PPR/SPDA – Exercício 2026, entendendo apta a matéria ao prosseguimento de sua tramitação, e opinar pela aprovação da proposta pelo Conselho de Administração, com posterior encaminhamento às demais instâncias deliberativas competentes, na forma da legislação, das diretrizes da Junta Orçamentária e Financeira – JOF e do Estatuto Social da Companhia. Em consequência, restou emitido o PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SPDA nº 05/2026, que integra a presente Ata para todos os fins de direito.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, da qual eu, CAIO JUNQUEIRA FABRINO, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes e pelos membros da Diretoria Executiva convidados.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

RICARDO MOREIRA MUNIZ

Presidente do Conselho Fiscal

ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR

Conselheiro

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Conselheiro

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor-Presidente

FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS

Diretor Administrativo-Financeiro

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

CAIO JUNQUEIRA FABRINO

Secretário

Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2026, às 11:36.

Antonio Demétrio Souza Júnior
Diretor(a) II
Em 30/07/2026, às 12:16.

Ricardo Moreira Muniz
Coordenador(a) II
Em 30/07/2026, às 14:51.

Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)
Em 30/07/2026, às 15:02.

Caio Junqueira Fabrino
Assessor(a) de Diretoria
Em 30/07/2026, às 15:29.

Francisco Fabricio de Lima Freitas
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 30/07/2026, às 15:36.

Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor-Presidente
Em 30/07/2026, às 16:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162071311** e o código CRC **032518A3**.

Referência: Processo nº 7110.2026/0000147-0 SEI nº 162071311